

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:EE73EAFc

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0118/2023
DISPENSA Nº 0034/2023

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação como agente de integração de estagiários, do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS - CIEE**, CNPJ sob o nº 92.954.957/0001-95, órgão público e notoriamente reconhecido, com inquestionável reputação ético-profissional, sem fins lucrativos, preenchendo as condições do Artigo 75, XV da Lei 14.133/2021, pelo percentual mensal de 8% (oito por cento) mensal do valor da Bolsa-Auxílio de cada estagiário correspondente a Taxa Administrativa a ser paga diretamente à Contratada, para cobertura de custos operacionais efetuados pelo CIEE/RS e realização de 01 (um) Sorteio Eletrônico por ano para escolha dos estudantes.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:AB763F28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Concede prêmio assiduidade a servidores.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, nos termos previstos no Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, e no uso de suas atribuições,

Considerando o fim da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que proibia a concessão, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

Considerando que os servidores abaixo descritos tiveram seu direito a percepção adquirido,

RESOLVE

Art. 1º Conceder prêmio assiduidade aos servidores municipais abaixo relacionados, sendo:

Servidor	Cargo	Direito no mês
Ademir de Lima Girardi	Motorista	09/2023
Ana Francieli Alves da Luz	Auxiliar Administrativa	08/2023
Caciano Menegat Colombelli	Dentista	07/2023
Celso José Foiato Capelini	Motorista	09/2023
Francisco Aldonir de Sales	Operário	09/2023
Ladimara Teles da Silva Gomes	Professora de Séries Iniciais	09/2023
Paulo Cesar da Silva	Operário	09/2023

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é do valor igual ao vencimento básico do servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 26 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal, Em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:75145DD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Concede troca de classe a servidores municipais

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1º Conceder troca de classe para os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Troca de Classe	Cargo
Ademir de Lima Girardi	87.523.08-05	de C p/ D	Motorista
Elizandra de Fátima Lopes Padilha	87.857.19-05	de A p/ B	Agente Comunitária de Saúde
João Eder Soso de Matos	87.537.08-05	de C p/ D	Motorista
Jociane de Souza Padilha	87.858.19-05	de A p/ B	Agente Comunitária de Saúde

Parágrafo Único. A troca de classe dá-se visto que os servidores já atenderam aos requisitos exigidos em lei, quais sejam, o tempo exigido na classe anterior e o merecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 26 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BF18A432

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: LEDEUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.850.290/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação de uma ponte em Santo Antonio, interior do Município, de acordo com o projeto básico e demais anexos, pelo regime de execução de empreitada por Preço Global sendo do tipo **Menor Preço Global**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, de acordo com os anexos do edital da TP nº 001/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$99.991,99 (noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).

HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2023

ASSINATURA: 26/09/2023

PRAZO: 26/01/2024

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 130/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993